

Decreto Nº 786 - de 03 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.400,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0090.2.0122-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 4.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.400,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 4.400,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 24.400,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 24.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0904.2.0207-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CRAS - - - - - R\$ 4.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.400,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 4.400,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 24.400,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 24.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 03 de Outubro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53